

**SERIM-OF-131/2024**

Sorocaba, 13 de março de 2024

**Senhor Presidente,**

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 394, datado de 27/11/2023, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 309/2023, de autoria do nobre edil Antônio Carlos Silvano Júnior, que dispõe sobre denominação de "Capitão Josias Justi da Conceição Junior" a um imóvel público e dá outras providências.

Com relação ao Projeto de Lei supramencionado, encaminhamos resposta elaborada pela Secretaria de Segurança Urbana, informando o motivo pelo qual o presente Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP

Sorocaba, 05 de dezembro de 2023.

Ofício SESU/GS n.º 1080/2023.

Ilmo. Sr  
**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Comunitárias e Institucionais

**Assunto:** Of. 0394/2023 – Vereador Presidente Gervino Cláudio – PL nº 309/2023  
Vereador Antônio Carlos Silvano Júnior  
**Anexo: Despacho Comando GCM**

**Senhor Secretário,**

Com os cordiais cumprimentos, **ratifico** a manifestação em anexo do Sr. Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e opinamos pelo declínio da propositura em análise.

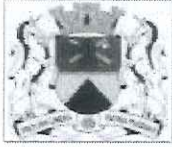
Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**ALEXANDRE CAIXEIRO**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**Frederico Barbosa**  
Seção de Apoio Institucional  
Secretaria de Relações Institucionais  
e Metropolitanas

06/12/23



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



Sorocaba, 30 de novembro de 2023.

**Ao Ilmo Sr.**  
**Erik Esbegue**  
Assessor SESU

**Assunto: Projeto de Lei 309/2023**  
Denominação para prédio público

Com os cordiais cumprimentos, manifesto-me contrário ao projeto de lei nº 309/2023, com todo respeito, preciso esclarecer que homenagear o honrado Capitão Josias Justi da Conceição Junior é um ato excepcional e merecido, no entanto, o Prédio onde se pretende dar o nome do Capitão da Polícia Militar é um centro de treinamento da Guarda Civil Municipal, ambas são instituições de segurança pública, cada uma tem sua identidade própria, sendo correto colocar o nome do Capitão em um prédio da Polícia Militar, foi naquela instituição que ele serviu e dedicou-se de forma honrosa.

Vale ressaltar também que a população já tem dificuldades para entender que a Polícia Militar e Guarda Municipal tem atribuições diferentes, nosso trabalho é constante no sentido de orientar a população a acionar a instituição correta para fazer o seu atendimento mais rápido possível e, colocar o nome de um Capitão da Polícia Militar em um centro de treinamento da Guarda Civil irá contribuir para desinformar a população, reforçando na mente deles que as instituições "são a mesma coisa" exatamente o que alguns pensam, mas na verdade, são instituições diferentes.

Sendo só para o momento, por oportuno, reitero protesto de estima e consideração.

Cordialmente.



**DAVI OLIVEIRA DUTRA**

Comandante Geral da Guarda Civil de Sorocaba